



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 074/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº074/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação da parcela extraordinária, no mês de dezembro de cada ano e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 12 de dezembro de 2.022


Rogério Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico